

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 159/CME/2023
APROVADA EM 19.10.2023

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO a decisão do Poder Judiciário do Amazonas, natureza da ação: Ação Civil Infância e Juventude - processo nº 0943085-20.2023.8.04.0001, que determinou a suspensão inciso II do artigo 15 da Resolução nº 011/CME/2016;

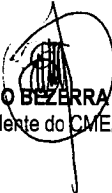
CONSIDERANDO o Processo 2023.02287.02328.0.027226 (Volume I) PJC - Procuradoria Judicial Comum - 10.676.244/0001-42 que comunica decisão e pedido de informações;

CONSIDERANDO a decisão plenária aprovada no dia 19/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do Art. 15 da Resolução nº 011/CME/2016, publicado no DOM Edição 3929, de 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM).


EVALDO BEZERRA PEREIRA
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**EXTRATO**

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 16/2021 - SEMASC, celebrado em 27/10/2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e a **Sra. VANIA LÚCIA NAVARRO MITOSO**.

3. OBJETO: Prorrogação bem como a concessão de reajuste anual do INPC/FGV no valor mensal da Contratação da locação do imóvel localizado na Av. Castelo Branco, 339, Quadra 009, Lote 0107, CEP 69065-010, Bairro Cachoeirinha, para o funcionamento do Conselho Tutelar Zona Sul I, referente ao Processo nº. 2023.29000.29078.0.000821.

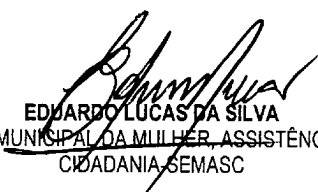
4. VALOR GLOBAL: R\$ 67.320,36 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), tendo sido empenhado em 2023 o valor de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), restando a empenhar em 2023 o valor de R\$ 11.220,06 (onze mil duzentos e vinte reais e seis centavos), e a empenhar em 2024 o valor de R\$ 55.539,30 (cinquenta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos). Valor mensal reajustado e fixado: R\$ 5.610,03 (cinco mil seiscentos e dez reais e três centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento ao contrato foram empenhadas sob o nº 2023NE00967, de 17/10/2023, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37101, Programa de Trabalho: 08.422.0099.2105.0000, Fonte de Recurso: 15000000, Natureza da Despesa: 33903615.

6. PRAZO: O presente aditivo ao contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, a contar de 28.10.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de outubro de 2023.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

EXTRATO

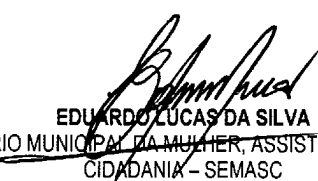
1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 015/2022, celebrado em 30/10/2022.

2.PARTÍCIPE: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ – ESCOLA AGRÍCOLA RAINHA DOS APOSTOLOS**.

3.OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 015/2022, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro, oriundo do Chamamento Público nº. 01/2022-CMDCA para execução do projeto "Projeto Jovem Capacitado III", que tem como objetivo contribuir para a capacitação e qualificação profissional de 60 adolescentes e jovens na faixa etária de 14 a 29 anos, oferecendo Curso Técnico em Agropecuária com habilitação profissional em agricultura e zootecnia, visando a geração de renda e inserção no mercado de trabalho com aquisição de material de consumo e pagamento de serviços especializados de pessoa física e jurídica, visando atendimentos de crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho, referente ao Processo nº. 2022.29000.29149.0.001423

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 31/10/2023.

Manaus, 30 de outubro de 2023


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 011/2022, celebrado em 30/10/2023.

2.PARTÍCIPE: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e a Organização da Sociedade Civil **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES-INSTITUTO FILIPPO SMALDONE**

3.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº. 011/2022, cujo objeto é o repasse de recurso financeiro, oriundo do Chamamento Público nº. 01/2022-CMDCA para execução do projeto "Redes Sociais: Formar para informar", que tem como objetivo a contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos, para realizar atendimentos e estimular a criatividade de 30 usuários (com deficiência e/ou surdez) participantes de convivência do instituto Filippo Saldone, na produção e divulgação de conteúdos temáticos que alcance a linguagem o público surdo, atendidos pelo Instituto Filippo Saldone, conforme Plano de Trabalho, referente ao Processo nº 2022.29000.29149.0.001419.

4. PRAZO: O presente Termo Aditivo fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 01/12/2023.